



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 91 /2022

Fundamentado no Art. 150 da Câmara Municipal do Paudalho, encaminho ao Ex. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do município, a presente indicação, solicitando do gestor municipal que evidencie providências que se fizerem necessárias para a execução do que a seguir indico:

“Que se inclua na lista de comunidades prioritárias para o programa de Regularização fundiária, MORADIA LEGAL, a comunidade da LOCA, localizada no Centro desta cidade

Justificativa

No mês de março de 2021, o nosso município formalizou adesão ao Programa Moradia Legal do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (CGJP). Moradia Legal é um programa de regularização fundiária que tem como finalidade orientar os entes públicos sobre o procedimento de regularização fundiária de núcleos urbanos informais ocupados por população de baixa renda, nos moldes da Lei 13.465/2017 e do Decreto 9.310/2018, e efetivar medidas jurídicas e administrativas junto aos cartórios de registro imobiliário. Também é objetivo do programa dar efetividade à legislação brasileira que garante o direito à posse e à propriedade plena às famílias que ocupam áreas públicas ou privadas, para construírem suas residências, assegurando o direito constitucional à moradia digna, segurança jurídica e paz social.

Esta adesão ao Programa Moradia Legal é de grande importância para o nosso município, visto que a maioria das residências foram edificadas em terrenos sem registro no Cartório de Imóveis. Na localidade da Loca (Centro da cidade), quase que a totalidade das residências foram edificadas em terrenos sem registro cartorial. Garantir a inclusão dessas comunidades como prioritárias no Programa dotará a população desta importante comunidade de garantia à posse do terreno e tranquilidade jurídica.

Diante do exposto, peço o apoio de meus pares para aprovação desta matéria de interesse público relevante.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 08 de Agosto de 2022.

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
VEREADOR

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -

Casa Porfírio João de Oliveira |

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO – PAUDALHO/ PE – 55825-000
Fones: 3636-1306 / 3636-1210 – Email: contato@alceugusmao.com

*Recibido em
08/08/2022
Arquivo 449*